

TERMO DE APOSTILAMENTO 01.2019 AO CONVÊNIO Nº 010/SMS. G/2018

PROCESSO SEI: 6018.2018/0010217-2

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

OBJETO DO CONVENIO: Prestação de assistência à saúde para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer constar que os valores consignados na Clausula Décima – Do Preço do TERMO ADITIVO Nº 03/2019, passem a vigorar a partir do mês de competência setembro de 2019.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900.02-Fonte02
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00-Fonte00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato, representado por seu Secretário, EDSON APARECIDO DOS SANTOS, lavrou o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 ao CONVÊNIO Nº 010/SMS. G/2018 visando constar o mês de competência em que passam a vigorar os valores citados na Clausula Décima – Do Preço, que foram alterados por meio da celebração do TERMO ADITIVO 03/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto fazer constar o mês de competência em que passam a vigorar os valores citados na Clausula Décima – Do Preço, que foram alterados por meio da celebração do TERMO ADITIVO 03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Os valores que foram alterados na CLAUSULA DECIMA – DO PREÇO do TERMO ADITIVO Nº 03/2019 passam a vigorar a partir do mês de competência setembro de 2019.

Valores detalhados no quadro abaixo:

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MC SIA	785.929,68	9.431.156,16
AC SIA	386.060,16	4.632.721,92
TOTAL MAC	1.171.989,84	14.063.878,08
FAEC SIA	6.607,20	79.286,40
TOTAL SIA	1.178.597,04	14.143.164,48
MC SIH	52.863,87	634.366,44
AC SIH	63.179,68	758.156,16
TOTAL SIH	116.043,55	1.392.522,60
INCENTIVO MUNICIPAL (100% SUS)	152.282,31	1.827.387,72
TOTAL	1.446.922,90	17.363.074,80

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

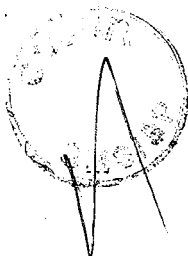
Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do CONVÊNIO INICIAL e suas alterações posteriores que não foram alteradas neste APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Apostilamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

São Paulo, 29 de novembro de 2019


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Confere o despacho autografado
MARIA DE LOURDES NAVILLÉ
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 422.272.2.01